

HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 16.929.519/0001-99

RESUMO DE DELIBERAÇÕES
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.929.519/0001-99 (“Fundo”), vem informar aos Cotistas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada às 15:30 horas do dia 24 de outubro de 2018, conforme abaixo:

Foram aprovadas pelos cotistas presentes, representando 70,36% (setenta inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, as seguintes deliberações:

(i) Em relação ao item I da ordem do dia, foram aprovadas pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 55,25% (cinquenta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da base votante do Fundo, as contas e demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(ii) Em relação ao item II da ordem do dia, foram aprovadas pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 55,25% (cinquenta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da base votante do Fundo, as alterações no Regulamento do Fundo, em atendimento às exigências formuladas pela B3 quanto à adequação a prazos e procedimentos adotados pela B3 e a disposições regulamentares aplicáveis, conforme regulamento marcado proposto.

(iii) Em relação ao item III da ordem do dia, foi aprovada pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 55,25% (cinquenta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da base votante do Fundo, a substituição da Administradora pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, devidamente habilitada para a atividade de administração de fundos de investimento imobiliário (“Nova Administradora”), com a consequente alteração do Regulamento a fim de excluir as remissões à Administradora e seus contatos, bem como incluir as remissões à Nova Administradora e seus contatos, a qual produzirá efeitos a partir do fechamento dos mercados no dia 13 de novembro de 2018 (“Data da Transferência da Administração”).

Todos os documentos relativos ao Fundo e à Assembleia encontram-se disponíveis no site do Administrador: (<http://www.brtrust.com.br/pt/administracao-de-fundos/fii/fip-hedge-realty-development/informacoes-fii-hedge-realty-development>).

São Paulo, 24 de outubro de 2018

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

